




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>04/04/12</u>
Jornal <u>Diário - MS</u>

Assinatura

DECRETO Nº 2.248 / 2012.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marlene Pereira Kamakura**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, e da outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 06/02/2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

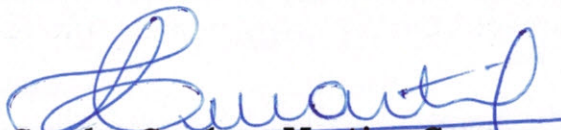
Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marlene Pereira Kamakura**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Pré-Escolar Sitio do Pica Pau Amarelo, referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 1997 a 01 de Fevereiro de 2007.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 08 de Março de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 12 de Março de 2012.



Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal